



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da nona reunião ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes oito Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pelo Secretário, a ata da oitava reunião ordinária da desta sessão legislativa; a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Dando início aos trabalhos, foram lidos pelo Senhor Secretário as correspondências, as quais encontram-se na Secretaria da Câmara para que os Vereadores que desejarem possam analisá-las. Prosseguindo, passou-se à leitura das seguintes proposições: 1 – Projetos de Lei n°s 031/2023, de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo, que “Institui no Município de Madre de Deus de Minas a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meio e formas de pagamentos digitais para quitação de débitos de natureza tributária, como PIX, demais formas de transferência bancária e operações de cartões de crédito e débito”, 032, 033 e 034/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, respectivamente, “Dispõe sobre a alteração do valor do vencimento básico inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”, “Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências” e Autoriza proceder a abertura de crédito especial”; 2 – Indicações n°s 032, 033 e 034/2023, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos; 3 – Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei n°s 019, 029 e 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais, respectivamente, “Altera o §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal n° 1.056, de 07 de dezembro de 2011, e contém outras providências”, “Dispõe sobre autorização a cessão de automóvel para os fins que menciona, e dá outras providências” e “Autoriza a proceder a abertura de crédito especial”. Os Projetos de Lei foram encaminhados às Comissões Permanentes, para fins de análise e emissão de pareceres, no prazo regimental. O Vereador Valmir de Oliveira Santos solicitou a palavra para tratar de assuntos urgentes e de interesse público, bem como tecer comentários sobre as Indicações apresentadas nesta reunião, tendo sido aparteado por seus pares. O Presidente da Câmara solicitou licença para se ausentar, devido ao fato de haver consulta médica agendada na cidade de Barbacena. Assumindo a presidência da reunião, o Vereador Othon José de Araújo Fajardo anunciou a Ordem do Dia. Após discussão e votação pelo Plenário, as proposições em pauta obtiveram os seguintes resultados: 1 – Parecer



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Conjunto ao Projeto de Lei nº 019/2023: aprovado por sete votos a zero, em primeiro turno; 2 – Projeto de Lei nº 019/2023: rejeitado por sete votos a zero, em primeiro turno; 3 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 019/2023, e este Projeto: aprovados por sete votos a zero, em primeiro turno; 4 – Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 030/2023, e este Projeto: aprovados por sete votos a zero, em primeiro turno. Os discursos e apartes dos Vereadores, explanações da Assessoria Jurídica, proposições que foram matéria de deliberação durante a realização desta reunião, podem ser acessadas pela página oficial da Câmara no Facebook, bem como pelo site oficial do Poder Legislativo. O Senhor Presidente lembrou que a décima reunião ordinária será realizada no dia vinte de junho, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada esta reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, e se achada conforme, será assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio, aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.x-x-x-x-

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente

Othon José Araújo Fajardo
Vice-Presidente

Valmir de Oliveira Santos
Secretário

Alan Agnos da Silva
Vereador

Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

Evandro Antônio de Carvalho
Vereador

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Vereadora

Walison Nogueira
Vereador